



Família e violência: é possível romper com este cenário?¹

Family and violence: is it possible to change this scenario?

Ilcéia Alves SOARES² | Albenise de Oliveira LIMA³

Resumo: Este trabalho inscreve-se no debate nacional acerca da violência doméstica, que é considerada um fenômeno multifacetado, que diz respeito às relações com abuso de poder. Seu *locus* de manifestação tem sido a família. Neste sentido, objetivamos compreender como as famílias em situação de violência doméstica rompem com este cenário. É neste contexto que tomamos como base teórica as contribuições de Azevedo e Guerra e Santos entre outros. Nosso percurso teórico-metodológico foi construído a partir da abordagem da pesquisa qualitativa. Os sujeitos da pesquisa foram cinco famílias compostas por adultos, crianças e adolescentes, residentes na Região Metropolitana de uma cidade do Nordeste do Brasil, onde utilizamos como instrumento a entrevista semiestruturada. Os dados coletados foram analisados pela perspectiva da Análise de Conteúdo, embasada em Minayo, a partir de quatro eixos temáticos: violências identificadas; vínculos: relações de afeto e poder; dinâmica familiar e processo de ruptura; caminhos para o rompimento. Assim, os resultados apontaram que o processo de ruptura tem início quando as famílias rompem com o silêncio e continua a ganhar solidez quando elas estabelecem outras relações para além do convívio familiar.

Palavras-chave: Ruptura. Violência doméstica. Família.

Abstract: This work is part of a national debate about domestic violence which is considered a multifaceted phenomenon with regard to relations with power abuse. Its locus of manifestation has been the family environment. In this sense, we aim to understand how families in situations of domestic violence change this scenario. It is in this context that we take as a theoretical basis the contributions of Azevedo and Guerra and Santos among others. Our theoretical-methodological approach was constructed by means of a qualitative research approach. The individuals of this study were five families consisting of adults, children and adolescents living in the metropolitan area of a city in the northeastern region of Brazil, with whom we used as a tool a semi-structured interview. The collected data was analyzed under the perspective of Content Analysis, grounded on Minayo, focusing four themes: identified violence; family bonds: relations of affection and power; family dynamics and the rupture process; paths for the breaking up. Thus the results indicated that the rupture process begins when families break the silence and continues to gain strength and when they establish other relationships beyond the family environment.

Keywords: Ruptura. Domestic violence. Family.

1 Esse texto é um recorte da Dissertação de Mestrado do Programa de Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco, a qual tem como tema “Família em situação de violência doméstica contra a criança e o adolescente: é possível romper com este cenário?”, defendida em 2009.

2 Psicóloga e Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, Especialista em Violência Doméstica - USP, professora da Pós-graduação em Psicologia Hospitalar e Psicopedagogia Clínica na FAFIRE. E-mail ilcelia2007@hotmail.com.

3 Doutora em Psicologia, Saúde e Família pela Universidade de Deusto - Espanha; professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Psicologia Clínica da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. E-mail albenise@unicap.br.

Introdução

A violência doméstica é considerada pelas pesquisadoras Azevedo e Guerra (1995), Minayo (2002), Santos (2004), Cavalcanti e Soares (2009) como um problema de saúde pública que abala toda a sociedade brasileira. Ainda hoje, tem como *locus* de manifestação as famílias, independentemente de sua classe social, configuração e credo/religião. Diante disso, foi escolhido, neste texto, compreender como as famílias em situação de violência doméstica rompem com este cenário.

A violência cometida contra as crianças e adolescentes no espaço familiar é um fenômeno datado historicamente e, enquanto despertar científico, é algo muito recente, demarcado pela especificidade dos abusos praticados por pais e responsáveis, contra seus filhos e filhas. Por volta de 1860, na França de Napoleão III, através de Ambroise Tardieu, médico, foi publicado o primeiro estudo científico intitulado: “Ètude médico-legale sur les sevices et mauvais traitements exercés sur des enfants” (TARDIEU, s/d).

O referido estudo do doutor Ambroise Tardieu coloca em evidência a família e o lar, não somente como o lugar de proteção e cuidado, mas também como palco de violências, inseguranças e medos, numa época em que as crianças e as mulheres eram submetidas à autoridade do patriarca como algo natural, legitimada por ideólogos que concebiam a ideia de crianças como pequenos bárbaros, e pelo próprio Napoleão III, que, em seus discursos, clamava a autoridade do patriarca da família e corroborava o lugar desta na ordem do privado.

Tardieu nomeou as violências sofridas pelas crianças como: maltratos, sevícias e crueldade. Ele acrescenta em seu estudo que os pais e responsáveis, ao exercerem violências contra as crianças, “[...] usam seus corpos, extinguem os primeiros clarões de sua razão e abreviam a sua existência” (TARDIEU, s/d, p. 362). Para este médico, os mesmos pais que dão a vida a seus filhos podem ser nocivos a eles, e, em alguns casos, podem levá-los à morte.

Cem anos depois, em 1962, nos Estados Unidos, século XX, os drs. Kempe e Silverman retomam a discussão, nomeando o fenômeno da violência sofrida pelas crianças e bebês no seio de suas famílias como a “Síndrome da Criança Espancada” (citado por Guerra, 1998, p. 34).

Os estudos realizados por esses médicos se referiam à violência física e para seu diagnóstico era necessário – além de ouvir os relatos dos pais – fazer uso dos seus instrumentos de trabalho: as evidências radiológicas e clínicas, tendo em vista que as várias explicações apresentadas pelos pais eram inadequadas e inconsistentes, diante da gravidade e das evidências físicas dos casos estudados.

Azevedo e Guerra (1995) acrescentam que a retomada da discussão sobre a violência contra a criança e o adolescente, nos Estados Unidos, esteve estreitamente afetada pelas condições socioeconômicas e culturais da sociedade da época. O movimento de direitos humanos e civis, por exemplo, permitiu questionar – entre outras coisas – a

política vigente marcada pelo consumismo, pela guerra fria, pela guerra do Vietnã e pela segregação racial.

Diante dessa realidade sociopolítica norte americana, o médico Fontana (1971) define a violência contra as crianças como Síndrome do Maltrato e mantém o termo síndrome, que não só diz de uma categoria médica para se referir ao conjunto de sintomas e sinais evidenciados nos corpos das crianças, mas também por ser restrito aos bebês e crianças. Esta compreensão de violência como Síndrome do Maltrato até então era excludente para com os adolescentes, os quais, somente no início da década de 80, são incluídos na discussão sobre violência pelo Conselho da Europa e pelo Centro de Ajuda à Criança Maltratada (GUERRA, 1998).

Porém, ainda discutindo a Síndrome do Maltrato, de acordo com Azevedo e Guerra (1995), ao substituir a palavra espancada pelo termo maltrato, dr. Fontana chama a atenção para outras formas de maltratos que não deixam marcas aparentes, como as privações emocionais e afetivas, evidenciando que a violência física, compreendida até aqui como maltratos, pode acontecer por etapas; e quando chega ao espancamento, a criança já sofreu outras formas de violência que não deixaram marcas físicas visíveis.

A partir do final da década de 60 e início de 70, no século XX, outros profissionais contribuíram com novas nomenclaturas que reportavam aos seus modelos de fazer Ciência. O apoio de antropólogos, assistentes sociais e juristas amplia a discussão e fomenta modelos de prevenção e novas formas de atendimento. Assim, surgia um outro momento sobre a violência contra a criança e o adolescente, que deixa de ser exclusividade médica e ganha foco de outros interlocutores, como por exemplo, os sociólogos Gil (1978) e Gelles (1982), que vão abordar a violência como abuso físico, destacando a questão do dano e da intencionalidade do ato; e o psicólogo Ochotorena (1988), que nomeia o fenômeno como dano físico e enfermidade.

Ainda na década de 70 e durante os anos 80 do século XX, pode-se destacar a atuação da Sociedade Civil, mobilizando os próprios pais/autores de violência para formar grupos de autoajuda, no intuito de interromper as violências cometidas por esses. Nesse mesmo período, o Movimento Feminista chamou a atenção da sociedade para toda forma de violência cometida contra as mulheres, crianças e adolescentes, no âmbito da família, principalmente a violência física e sexual, que, segundo as feministas, acontecia em decorrência da exploração e do abuso do poder masculino. Diante disso, elas colocaram em xeque a autoridade patriarcal e a privacidade da família, tida como sagrada, a qual não ocupava mais o lugar de proteção, onde o “lar doce lar” estava longe de ser feliz.

No Brasil, a discussão sobre a temática da violência contra a criança e o adolescente surge nos anos 80 com a atuação de pediatras, criando as primeiras agências especializadas no atendimento aos infantes. No final dos anos 80 e início de 1990, as Organizações Não Governamentais contribuíram para tirar a violência doméstica da invisibilidade, com o apoio de Movimentos Sociais de Direitos Humanos e Feminista.

A década de 90 representou um divisor de águas na luta pelos direitos das crianças e adolescentes, visto que, em 13 de julho de 1990 foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, resultante dos embates travados entre a sociedade civil organizada e o governo. A sua elaboração teve como cenário a Constituição Federal de 1988, e a aprovação do ECA ocorreu em um momento de maturidade política do Movimento Social, quando este se uniu e ateu-se às questões fundamentais sobre os cuidados e proteção às crianças e aos adolescentes. Segundo Lima (2013, p. 8),

O ECA foi fruto de reivindicações dos movimentos sociais em defesa dos direitos das crianças e adolescentes e, também, de um movimento internacional que resultou, em 1989, na Convenção sobre os Direitos da Criança, documento que foi oficializado como lei internacional em 1990 pela ONU (Organização das Nações Unidas) (LIMA, 2013, p. 8).

A partir de então, as crianças e adolescentes no Brasil passam a ser considerados sujeitos em desenvolvimento. Seus direitos foram definidos e os responsáveis por garanti-los foram nomeados (família e poder público). Novas leis foram criadas especificamente na defesa deste público e novos atores como o Conselho Tutelar e os Conselhos Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente tornaram-se primordiais dentro do sistema de garantia de direitos.

O período de transição entre um século e outro, final dos anos 90 e início de 2000, foi marcado pela expressão política de mobilização social e interlocução com o poder público; os Movimentos Sociais de Direitos Humanos e Feminista impulsionaram o Estado a incluir em sua agenda a temática da violência doméstica contra crianças e adolescentes. As reivindicações também eram para que as questões fossem datadas no campo dos Direitos Humanos.

Nesse contexto, o país vivia o final do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso e o início do governo petista de Luís Inácio Lula da Silva e, posteriormente, Dilma Rousseff - primeira mulher na presidência da República do Brasil. O alvorecer do novo século foi marcado por uma agenda governamental, agora voltada para ações no campo dos Direitos à Saúde, à Educação e à Cultura de paz, e ressaltava que a violência contra crianças e adolescentes é um grave problema público e social. A exemplo disso emergiram diversas ações, programas, planos, serviços e medidas de governo, nas três esferas – municipal, estadual e federal. Elencamos algumas, a seguir.

Em 2000, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA aprova o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, como instrumento de defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de violência sexual.

Em 2001, o Conselho Nacional de Saúde aprovou a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência na Infância e na Adolescência,

compreendendo como política nacional para orientar o setor de saúde sobre violências que geram doenças e/ou mortes.

Em 2005, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) reordena a Política Nacional de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social, com o objetivo de proteção à família.

Em 2006, o Ministério da Saúde implantou o Sistema de Vigilância de Violência e Acidentes (VIVA), com o objetivo de adquirir dados e divulgar informações sobre violências e acidentes. Seguindo a lógica do enfrentamento e da prevenção à violência, o Ministério da Educação criou o Projeto Escola que Protege, com o propósito de prevenir situações de violência na escola.

Ainda em 2006, o Ministério da Saúde lança a Política Nacional de Atenção Básica de Saúde, na qual a família é compreendida como sujeito de cuidado.

Neste mesmo ano foi promulgada a lei Maria da Penha, que reconhece como crime a violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Em 2009, no campo da Assistência Social, o Ministério de Desenvolvimento Social aponta os Serviços de Proteção Social Especial voltado para o atendimento às famílias em situação de violação de direitos. Evidencia ainda os CRAS e os CREAS como órgãos que prestam o Serviço de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

Nos últimos 15 anos, a violência contra a criança e o adolescente ainda é sinalizada como desafio para diversos setores da sociedade. Neste sentido, ações não governamentais continuam a ser conduzidas para a promoção dos direitos da criança e do adolescente e uma série de medidas de governo foram efetivadas no Brasil com o intuito de erradicar a violência. Podemos constatar avanços nos últimos anos, mas apesar de todas as iniciativas, a violência doméstica contra as crianças e os adolescentes insiste em se fazer presente no cotidiano das famílias brasileiras.

Nesse contexto, algumas considerações tornam-se pertinentes. Por um lado, é fundamental lançar um olhar sobre a família que vive em situação de violência doméstica contra a criança e o adolescente, com suas leis, mitos, segredos e sua própria dinâmica, tocada por essa violência que envolve e afeta todos os membros do grupo familiar, independentemente de gênero, faixa etária, orientação sexual e profissional, estabelecendo relação direta com uma forma de poder desigual.

Por outro lado, é preciso compreender essa família que se modifica, segundo diferentes contextos sociais, culturais, políticos e históricos. Essas mudanças geram novas configurações e relações em um universo diferente de expectativas, de representações subjetivas no âmbito da família, com suas dificuldades peculiares, envolvendo todos os seus membros.

No entanto, a violência não se sobrepõe ao ser – mulher, homem, criança e adolescente – enquanto sobrevivente, pois, diante do caos, ainda pulsa a capacidade de experimentar novos encontros, de transformar, de romper, de mudar, de viver a diversidade. O termo experimentar aqui utilizado tem o sentido atribuído por Figueiredo (2004, p.

19) quando interroga e responde: “O que é experimentar, efetivamente, senão entrar em contato com a alteridade? [...] experimentar é deixar-se fazer outro no encontro com o outro”. Nesse contexto, surge a indagação sobre a ruptura da violência. Será isso possível? Segundo Soares (2006, p. 83),

[...] o rompimento com a violência é um processo e não um evento definitivo. Inclui períodos de negação, autculpabilização, perdão e muito sofrimento [...] o processo de ruptura se inicia no momento em que a mulher começa a falar sobre a violência com alguém. Ao fazer isso, a mulher revive os momentos de dor e sofrimento. Quando ela começa a expor a sua dor, deixa uma janela aberta para entrar a luz (SOARES, 2006, p. 83).

Para outros pesquisadores, Almeida (1998, p. 36), por exemplo, “há formas diferentes de ruptura, sendo a mais comum denominada ruptura evolutiva, que consiste em iniciativas tomadas pela mulher com vistas a pôr fim à relação violenta”. Partindo dessa premissa é que realizamos a presente pesquisa. Nesse sentido, as famílias falam não apenas das dores e marcas deixadas pela violência, reportam-se, também, ao desejo de experimentar mudanças, de estabelecer novos vínculos de transformação. Na condição de sobreviventes, essas famílias reafirmam a necessidade de mudarem e viverem a diferença. Seria este experimentar novos encontros, o desejo de romper com essa violência? Provavelmente sim, falando sobre suas dores e quebrando o pacto do silêncio.

O método

A pesquisa aqui apresentada é um estudo de natureza qualitativa, que teve como objetivo compreender como as famílias em situação de violência doméstica, atendidas por uma Organização Não Governamental, rompem com este cenário.

Assim, os participantes foram cinco (05) famílias, compostas por adultos, adolescentes e crianças, sujeitos sociais detentores de informações, com vivência e/ou história de violência doméstica, atendidas por uma Organização Não Governamental (ONG) que trabalha com a temática da violência doméstica, sexual e sexista, desde 1991. As pessoas que compõem cada família são de sexo e idade diversos. Os nomes originais dos membros de todas as famílias entrevistadas foram mantidos em sigilo para preservar suas identidades, e cada um foi substituído por nome de flor.

Foram entrevistadas famílias com várias configurações: nuclear intacta, separada, monoparental e recasada, com nível socioeconômico semelhante e que professam religiões de base cristã. No entanto, estas características familiares e religiosas não foram objetos de análise.

O instrumento utilizado foi a entrevista com perguntas abertas e fechadas, concernentes à ruptura do ciclo da violência doméstica contra a criança e o adolescente.

Entrevista em que os tópicos abordados foram estudados, antecipadamente, porém na hora não foi utilizado nenhum roteiro escrito, e a ordem foi determinada pelo próprio fluxo da entrevista, assemelhando-se a uma “conversa informal” ou “conversa com finalidade”, como afirma Minayo (2004).

Essa entrevista permitiu liberdade tanto para a pesquisadora acrescentar novos questionamentos, desde que se fizessem necessários para uma melhor compreensão do tema, quanto ao entrevistado e/ou entrevistada em discorrer sobre o mesmo tema, sem condições estabelecidas ou prefixadas.

Durante a entrevista, cada família pôde fazer o desenho de seu próprio mundo. Quando falava, trazia as cores, os tons e traços que pertencem ao seu universo, descrevia as suas particularidades e vivências concernentes ao tema, cabendo à pesquisadora “avaliar o grau de correspondência de suas afirmações com a realidade objetiva ou factual” (HAGUETTE, 1999, p. 88). Pôde, também, a pesquisadora colher e acolher o que a família trazia do tema da violência doméstica e da possibilidade de romper com o referido cenário.

O procedimento para a coleta de dados fundamentados por princípios éticos – vias que norteiam o *ethos*, o lugar da pesquisadora, em busca de uma adequada maneira de ser e de delinear o estudo com as famílias entrevistadas.

O primeiro passo foi submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos. Após a sua aprovação (CAAE-3800.0.000.096-07; CEP-072/2007), a pesquisadora, através da ONG, agendou o local, horário e data para a realização das entrevistas. Também teve o devido cuidado de respeitar os espaços e horários das famílias e da Instituição e, a eles adaptar-se, sem interferir na rotina e na dinâmica de cada uma.

No início de todas as entrevistas foi utilizada a técnica da associação livre que consiste em solicitar à família a evocação de palavras que lhe venham à lembrança, a partir de uma frase indutora (no caso presente, a frase foi violência doméstica contra a criança e o adolescente). Em seguida, a família era convidada a falar sobre o tema na sua família e, quando necessário, a pesquisadora intervinha com algumas perguntas concernentes ao tema proposto.

Análise e discussão dos resultados

A análise foi dividida em quatro unidades de sentidos, ou seja, em quatro eixos temáticos, tais como: 1) violências identificadas, 2) vínculos: relações de afeto e poder, 3) dinâmica familiar e o processo de ruptura e 4) caminhos para o rompimento.

No primeiro eixo, houve a preocupação em distinguir os tipos de violência doméstica contra as crianças e os adolescentes que as famílias estavam vivenciando; discorrendo sobre as formas e tipos de manifestações de violências vividas por todas as famílias. Já no segundo eixo, foi registrado como as famílias se vinculavam, consistindo em investigar como autores de violência – os adultos e pessoas em situação de violência, as crianças e

os adolescentes – estabelecem os vínculos, as relações de afeto e poder, compartilhando e vivendo, no mesmo espaço de tensão e violência; e no terceiro, procurou-se tecer sobre a dinâmica familiar, identificando como essa modifica e é modificada pelo processo de ruptura do ciclo da violência doméstica entre adultos, crianças e adolescentes.

E no último e quarto eixo, buscou-se – nas histórias da vida de cada família – os caminhos para o rompimento, verificando se os vínculos estabelecidos na família favorecem ou dificultam o processo de ruptura do ciclo da violência doméstica contra a criança e o adolescente.

Famílias e violências: nuances da vida e processos de ruptura dialogados

Violências identificadas no cotidiano das famílias

A violência doméstica, contra a criança e o adolescente, tem sua própria configuração e pode ser compreendida e/ou agrupada para efeitos pedagógicos em cinco tipos: Violência física doméstica – V.F.D.; Violência psicológica doméstica – V.P.D.; Negligência doméstica – N.D.; Abandono doméstico – A.D.; e Violência sexual doméstica – V.S.D., (podendo subdividir-se em abuso e em exploração sexual).

Neste estudo, através do material coletado nas entrevistas realizadas com as famílias – atores sociais – distinguiram-se dois tipos: a violência física doméstica – V.F.D., e a violência psicológica doméstica – V.P.D.

A violência psicológica doméstica aparece na fala da menina Flor de Liz, quando ela diz: “Agredir com palavras é tortura [...] tortura. Isso também é uma forma de agressão, de violência”. Grifou-se a precisão com a qual a menina Flor de Liz se refere à violência psicológica doméstica, como tortura. É lembrado que essa palavra apresenta forte significado de aflição, martírio, mortificação e, além disso, tem uma conotação política, associada aos regimes autoritários que abusam do poder e da força física e psicológica.

Na violência psicológica doméstica, o autor de violência deprecia, intimida, ataca com palavras, humilha constantemente a pessoa em situação de violência, sendo um dos motivos de dano à autoestima dessa pessoa. Dona Orquídea, que também nomeia a violência psicológica doméstica como violência verbal, referindo-se aos xingamentos, gritos e palavras grosseiras que sofreu, diz: “A violência verbal deixa a gente sem saída, deixa a gente sem autoestima, deixa a gente lá embaixo mesmo, a gente não é nada”.

Esse tipo de violência também apareceu nomeado nas narrações de Lírio e Margarida também como violência verbal, provavelmente porque para essas pessoas a forma de violência se manifesta através da fala. Senão vejamos o que dizem os dois: “Em nossa casa tem violência verbal e, de vez em quando, física” (Lírio). Sua mãe, Dona Margarida, confirma: “A gente se agride muito verbalmente, e fisicamente, às vezes, também”. Nesse estudo, essas duas violências aparecem imbricadas e andam de mãos dadas.

Para o Sr. Cravo, a violência física doméstica “é qualquer atitude de agressão que a gente acha que é natural. É uma violência: um beliscão, um tapa, empurrão”. O fato de a violência física doméstica ser apontada pelo Senhor Cravo como algo “natural”, provavelmente, sinaliza não somente a banalização da violência na sociedade em que vive, como também a legitimação dessa violência no seio da família como algo que faz parte da educação doméstica, em que os adultos exercem sua autoridade com abuso de poder para educar as crianças e adolescentes: batendo, castigando fisicamente, humilhando e exigindo obediência incondicional.

Os espaços familiares, em que se defende o uso da força física como meio de educar, possibilitam que os pais e as mães ensinem os filhos e filhas a aceitarem e aguentarem a violência como algo natural, apropriado para seu processo educativo.

O senhor Cravo acrescenta e demarca a gravidade dessa naturalização da violência na família: “Eu achava natural dar empurrão, porque eu vim de uma família um pouco complicada, em que todos se acostumaram e se habituaram a certas atitudes de violência, pegou aquele costume, achava que isso era um comportamento natural do ser humano, mas isso é muito grave”. Contudo, enfatiza-se que essa gravidade não se restringe somente ao espaço familiar, considerado privado, mas que ela permeia, concomitantemente, o contexto público e social.

Vínculos familiares: espaços vividos, partilhados e atravessados pelo afeto e poder

Neste estudo, foi identificado que cada família – ao descrever seu modo de se relacionar e de estabelecer seus vínculos familiares – remete a períodos diferentes de sua história. Parece existir um primeiro período que pode ser representado por uma tensão ocasionada pela violência, que seria o auge da vivência de violência pela família, no contexto doméstico. Um segundo momento seria a interação com a igreja e com a Organização Não-Governamental, a participação das mulheres e adolescentes dessas famílias entrevistadas no grupo de discussão da entidade e no espaço de psicoterapia. Dona Acácia fala sobre esses momentos: “Eu metia o pau. E depois eu passei a conversar. Depois do grupo de mulheres, depois que eu trouxe a minha filha para a ONG foi que minha vida melhorou. Eu fui vendo as coisas mais diferentes”.

Entende-se, então, que esses momentos não foram vividos de forma linear por cada família, mas com um formato dinâmico, marcado pelo próprio movimento das relações entre as pessoas e de como cada uma é afetada mutuamente. Nessa perspectiva, cada família considera que esses períodos foram vividos de forma diferente, por estabelecerem vínculos marcados de acordo com o contexto em que ela está inserida.

No primeiro período, considerado pelas famílias entrevistadas como o período de convivência violenta, todas as famílias fizeram referência à convivência conflituosa entre o autor de violência e a pessoa em situação de violência doméstica, e quão difícil é

compartilhar do mesmo espaço de tensão e violência, *locus* que desencadeia os mais ambivalentes sentimentos. Dona Dália fala do medo que sentia: “Meu pai batia na gente, então a gente ficava com medo de tudo e por tudo, o tempo todo: uma cama desferrada, a gente apanhava; se chegasse numa hora que seria para estar dormindo e não estivesse dormindo, a gente apanhava; quebrava uma jarra, apanhava. Era tudo na violência, violência, violência”.

O segundo período é compreendido como uma ação externa de intervenção direcionada à família, intervenção essa realizada pela psicóloga, pelos profissionais da ONG, e que precisou encontrar um eco nessa própria família. A exemplo de Margarida:

Também podemos parar com a violência doméstica quando respeitamos uns aos outros, e quando nos unimos mais. Quando um tiver dificuldade, o outro pode ir ajudar. Tentamos ser verdadeiramente uma família. As regras no relacionamento, no lar, na manutenção da casa, na questão da educação e mesmo para ter um momento de lazer, e de passear juntos (risos).

Assim, Dona Margarida diz que o seu novo jeito de estabelecer as regras em sua casa, e colocar limites nas relações, é também uma forma de interromper a violência e sinalizar para a relevância da ajuda mútua e do lazer. Esse último é imprescindível para resgatar a alegria da convivência.

Famílias e violências: dinâmica afetada pelo processo de ruptura

Foi identificado, neste estudo, que a dinâmica de uma família que vive em situação de violência física e psicológica doméstica aponta para relacionamentos conflituosos nos subsistemas; tanto entre o casal parental, quanto entre os pais e filhos.

O pai estabelece relação violenta com a mãe e, por conseguinte, desencadeia violência da mãe para com os filhos e/ou filhas. No depoimento de Acácia e Margarida, esse ciclo é narrado com precisão: “Ele (o marido) brigava comigo de noite e de dia, quando ele saía, eu batia nos meninos (filhos). Os meninos nem podiam brincar que eu ‘metia o pau’. Eu lembro quando meu filho perguntou como era fazer o ‘b’ com ‘a’, e eu rasguei o caderno e meti na cara dele. E era aquele transtorno na minha vida” (Acácia). E Dona Margarida acrescenta: “há violência porque o pai... agride a mãe e a mãe agride os filhos”.

O casal parental estabelece uma relação desigual de poder. Em três das famílias pesquisadas, o homem aparece como autor de violência contra a mulher. Em uma família, a mulher admite ter atuado com violência em relação ao marido, e em todas as famílias entrevistadas, o casal, desempenhando o papel de pai e mãe, atuou como autor de violência contra seus filhos e filhas.

Nessa configuração, em que os pais aparecem como autores de violência e os filhos e filhas como pessoas em situação de violência, a postura deles com relação aos filhos é

marcada por abuso de poder, sendo esse poder legitimado como disciplinador: “Eu bato para você obedecer” (mãe de Flor de Liz); “Eu sei o que é melhor para você” (mãe da criança Girassol); “Eu mando você obedecer e pronto” (mãe de Lírio); “Minha conversa é o chicote” (pai de Dália).

Contudo, nesta pesquisa, todos os casos em que a mulher e mãe aparece como autora de violência, ela diz ter cometido tanto a violência doméstica contra os filhos e filhas quanto a de gênero, contra o marido, e afirma ter ido em busca de ajuda, seja na ONG, seja no conselho tutelar, na psicoterapia com a psicóloga, e/ou na igreja. Com isso, pode-se considerar que essas mulheres há muito tempo não compactuam em manter a violência silenciada.

Na fala de D. Acácia, abaixo, pode-se também constatar que os mesmos pais e mães que fizeram uso da força física para impor respeito e disciplina falam agora, após o convívio com a ONG, evidenciando uma modificação na dinâmica familiar. “Hoje, depois da ajuda da ONG, eu não bato em ninguém e não gosto que batam em ninguém. Hoje eu vejo o mundo diferente, e se eu agir em casa com violência, não dá, não melhora nada. Eu tenho que parar para ouvir todo mundo. Hoje, meus filhos mangam de mim porque dizem que agora eu digo: ‘apanhar não’. Vocês sofreram porque apanhavam assim, mas eu não vou deixar que meus netos sofram nem apanhem. Hoje é bem diferente” (Acácia)

Dessa forma dona Acácia compartilha as mudanças que ocorreram nas suas relações, a partir da convivência com o grupo de mulheres na Organização Não-Governamental, onde aprendeu que não precisava bater nos filhos e netos para educá-los e, sim, através do diálogo, foram encontrando saídas que, na sua fala, perpassam gerações. Ela afirma que aprendeu que pode educá-los estabelecendo limites, através da ‘conversa com o outro’. Para Dona Acácia, a sua perceptibilidade ampliou, clarificou, quando ela pôde, também, demarcar e sinalizar que as dificuldades vividas na conjugalidade não devem se desdobrar e atingir a convivência de mãe e filhos, avós e netos.

Caminhos para o rompimento: quebrar o silêncio, compartilhar as dores e viver novos vínculos

Segundo Soares (2006), as pesquisas realizadas com mulheres em situação de violência apontam que a ruptura é possível como um processo de sucessão de fases e de mudanças que inicia quando elas se expõem, falando, compartilhando seu sofrimento com outras pessoas. A mulher que vive em situação de violência, quando inicia o processo de ruptura, pode também experimentar, com relação ao seu companheiro, jogos de afeto, de amor e ódio, de aproximação e rejeição. No presente estudo, os caminhos que as famílias encontraram para romper com a violência doméstica foram através da ruptura do silêncio, quebrando o pacto do silêncio, quando compartilharam suas dores e medos e estabeleceram relações com outras pessoas e instituições. Cada família do seu jeito, com sua dinâmica, traçou seu próprio caminho, através do diálogo e da iniciativa

para refazer e estabelecer novos vínculos, seja com pessoas (familiares, amigos, psicólogas), seja com instituições (ONG's e Igrejas).

Diante disso, grifa-se a importância dos vínculos estabelecidos nas famílias e por elas, que favorecem o processo de ruptura da violência doméstica, entendendo que o ser humano precisa estar vinculado, e a família oferece o continente necessário para estabelecer estes laços afetivos. E seus filhos expressam: Para Lírio, “Nossa casa ficou mais divertida e alegre”. Flor de Liz acrescenta: “Depois que mãe passou a frequentar a ONG, ela faz coisas com a gente sem gritar e sem bater. Além da gente ter hora para dormir, para estudar, ela não chama mais a gente de preguiçoso. É muito mais legal agora”.

Dona Orquídea fala sobre a possibilidade de negociar com a filha e o ex-marido, e acrescenta que o diálogo e os limites estabelecidos são imprescindíveis para a manutenção dos vínculos. Fala, ao mesmo tempo, sobre a importância de gratificar, de fazer um mimo, de vez em quando, para sua filha.

Nossa relação agora é assim: a vida que nós vivemos, tentando dar limites sem gritos ou pancadas. Diferente, assim como eu estou falando, a mente dela é mente de adolescente, quer porque quer, e às vezes não pode. Por exemplo, ela quer uma chapinha para alisar o cabelo, mas sendo que, no momento, eu não estou podendo comprar para ela. Então, eu recorro ao pai dela: vamos nos juntar, a gente compra, você dá uma parte e eu dou outra; juntos, a gente realiza a vontade dela, pelo menos de vez em quando. Antes eu só dizia, aos gritos, não e acabou (Orquídea).

Dona Rosa fala sobre o desejo de exercer o cuidado sem recorrer ao uso da força, do bater, à “pedagogia do tapa” e de assumir seus próprios limites para os filhos e filhas: “Agora eu procuro dizer aos meus filhos que eu não sou perfeita e eu erro todo dia. (risos) Mas eu peço a Deus misericórdia para cuidar dos meus filhos de uma forma melhor, sem bater” (Rosa). Girassol, seu filho, responde confirmando: “A senhora já cuida”.

Essa família traz, em sua fala, a presença do religioso, da “ajuda divina e misericórdia” para educar os filhos. “Além da instituição que procurei para me ajudar, além da igreja, além de eu mesma me conscientizar que eu estava errada e precisava de ajuda, fui também lendo muitos livros, procurando me ajudar; e o tempo que fiquei me tratando com a psicóloga foi de grande ajuda” (Rosa).

Através da fala de dona Rosa pode-se identificar outros vínculos que ultrapassaram a esfera familiar. Dona Rosa ampliou sua rede social de afeto, quando estabeleceu laços sociais com as pessoas que compõem a ONG e com os irmãos de fé – membros da igreja – e também, quando estabeleceu vínculo terapêutico com sua psicóloga.

Compreende-se que os vínculos parentais podem ser feitos e refeitos, num contínuo movimento da dinâmica familiar. As pessoas se vinculam, enquanto estão ligadas umas às outras, e esse movimento estabelecido entre os vínculos vai dizer da qualidade de como as pessoas estão se vinculando e como elas correspondem ao investimento emocional umas em relação às outras, no que diz respeito aos seus afetos e desafeições.

Considerações finais

As famílias entrevistadas sinalizaram que a ruptura da violência doméstica contra as crianças e os adolescentes acontece como um processo composto por diversas etapas: quebra do pacto do silêncio, estabelecer relações para além do convívio familiar, apropriar-se do conhecimento de que está vivendo uma situação de violência, descobrir que podem refazer os seus vínculos de afeto, rever e modificar sua dinâmica familiar.

Para as famílias entrevistadas, a ruptura teve início no momento em que a pessoa em situação de violência doméstica começou a falar com alguém – a vizinha, a tia e/ou tio, um parente, a educadora social, a professora, a psicóloga, o agente comunitário, o conselheiro tutelar. Neste trabalho consideramos o começo da ruptura quando as mulheres e os adolescentes pediram ajuda, falaram sobre as violências vividas, compartilharam suas dores e denunciaram os autores da violência.

As famílias romperam com o pacto do silêncio e continuaram a ganhar força e solidez quando estabeleceram outras relações para além do convívio familiar, para além de suas fronteiras, e estabeleceram vínculos de confiança. Todas as famílias entrevistadas falaram dessa interação, desse “convite da vida” para coexistir em outra sintonia relacional com outras pessoas. Neste trabalho, as relações estabelecidas foram com a ONG, com a psicóloga e com a experiência religiosa.

Foi percebido, no decorrer das falas dessas famílias, que suas relações foram afetadas e modificadas, no contexto familiar, primeiro, após o contato com a Organização Não Governamental. Como resultado desta interação, emergiu a existência de um desconforto, diante da conscientização da violência, e o desejo de modificar o supramencionado cenário.

A segunda consideração, apontada pelas mesmas famílias, foi através da psicoterapia, identificada como um lugar de acolhimento e fortalecimento da autoestima das mulheres e dos adolescentes. E uma terceira questão identificada foi a experiência religiosa, assinalada por três famílias, como elemento facilitador do processo da ruptura da violência, através da fé no transcendente, bem como da convivência com os “irmãos” (membros da Igreja), pessoas que ampliaram a rede de convívio social da família.

Referências

ALMEIDA, S. S. **Femicídio**: algemas (in)visíveis do público privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. A.. **A violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

BRASIL. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Viva**: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. Brasília: 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil**. Brasília: MJ/SEDH/DCA, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência faz mal à saúde**. Brasília, 2006 (Textos Básicos de Saúde, Série B).

CAVALCANTE, A; SOARES, I. A.. Violência de gênero contra mulheres e meninas: desafio e compromisso das igrejas. *In*: OROZCO, Yury Puello. (Org.) **Religiões em diálogo**: violência contra as mulheres. São Paulo: Ed. Católicas pelo Direito de Decidir, 2009.

FIGUEIREDO, L. C. M.. **Revisitando as psicologias**: da epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos. Petrópolis: Vozes, 2004.

FONTANA, V. J.. **The maltreated child**: the maltreatment syndrome in children. Springfield: Charles C. Thomas, 1971.

GELLES, R. J.. **Family violence**. 4. ed. Londres: Sage, 1982.

GIL, D. G.. **Violence against children**: physical abuse in the United States. 8. ed. Harvard: Harvard, University, 1978.

GUERRA, V. N. A.. **Violência de pais contra filhos**: a tragédia revisitada. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

HAGUETTE, T. M. F.. **Metodologias qualitativas na sociologia**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2000). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home>. Acesso em: 13 set. 2008.

LIMA, G. Violência doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil: uma abordagem multidisciplinar. **REVISTA DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ**. v. 1, n.1, ago. 2013./ Núcleo de Pesquisa em Iniciação Científica. São Paulo. 2013. p.8. <http://revistadireito.fundacaojou.edu.br/> Acesso em: 10 abr. 2015.

MINAYO, M. C. S.. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MINAYO, M. C. S. O significado social e para a saúde da violência contra a criança e adolescente. *In*: WESTPHAL, M. F. (Org.) **Violência e criança**. São Paulo: EDUSP, 2002. p. 95-114.

OCHOTORENA, J. P. **Maltrato y abandono infantil**: identificación de factores de riesgo. Espanha: Victoria-Gasteiz, 1988.

SANTOS, M. F. S. Representações sociais e violência doméstica. *In*: SOUZA, L.; TRINDADE, Z. A. (Orgs.). **Violência e exclusão**: convivendo com paradoxos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 132-145.

SOARES, C. T. **Ruim com ele, pior sem ele**: limites e possibilidades de ruptura de violência conjugal. Rio de Janeiro: Cim / UFRJ / Cedim, 2006.

TARDIEU, A. (s/d). Étude médico-legale sur les seices et mauvais traitements exerces surdêsenfants. Disponível em: <http://web2.biumunivparis5.fr/livanc/?p=361&cote=90141x1860x13&do=page>. Acesso em: 19 ago. 2008.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012**: crianças e adolescentes do Brasil. FLACSO Brasil, CEBELA, 1ª edição, 2012. Disponível em: http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_Crianças_e_Adolescentes.pdf. Acesso em: 15 abr. 2015.

Recebido em: 20/10/2014

Aprovado em: 10/12/2014

Para referenciar este texto:

SOARES, Ilcéia Alves SOARES; LIMA, Albenise de Oliveira. Família e violência: é possível romper com este cenário?, **Lumen**, v. 23, n. 2, p. 107-121, jul./dez. 2014.